



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/24

Prorroga o prazo da Comissão Especial de Inquérito nº 01/24.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, Sr. Geovan dos Santos, no uso de suas funções regimentais, e em atendimento aos membros da CEI n. 01/24 resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (sessenta) dias o prazo da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 01/24 que tem por objeto: - **Apuração de responsabilidade acerca da notícia falsa com Título de Capa “CÂMARA APROVA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE UAI EM ITAÚ, publicada pelo Jornal “Folha da Manhã” de Passos e pelo Site “Clic Folha”.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 06 Maio de 2024

Geovan dos Santos

PRESIDENTE